



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 2277

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Contratos Administrativos	3

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 4.976
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Suspende, temporariamente, a aprovação de novos empreendimentos imobiliários e construções com acesso pela Rodovia SPA 021/010 no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências.

A Sra. **GISELENE CRISTIANE BUENO**, Prefeita em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso IX e Art. 88, inciso I, alínea "i" ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 11952/2026,

CONSIDERANDO que o Município de Bragança Paulista pleiteia a municipalização do trecho da Rodovia SPA 021/010 perante o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, nos termos do processo SEI nº 139.00018850/2024-48;

CONSIDERANDO que, enquanto não concluída a municipalização do referido trecho, as normas de segurança e as decisões sobre acesso à via competem ao DER;

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem condicionou expressamente a concessão de novas autorizações de acesso à rodovia à apresentação da documentação necessária ao prosseguimento do processo de municipalização pelo Município, bem como à não outorga de novas aprovações a empreendimentos que dependam de tal acesso, até a efetiva conclusão da municipalização;

CONSIDERANDO o interesse público na ordenação do uso e ocupação do solo, na segurança viária e no planejamento urbano sustentável do Município de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil nº 0215.0001767/2024, instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça de Bragança Paulista, e os documentos técnicos que o instruem;

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente suspensa, no âmbito do Município de Bragança Paulista, a aprovação de novos projetos de empreendimentos imobiliários e/ou construções que façam frente para a Rodovia SPA 021/010 e que dependam de autorização de acesso àquela via.

§ 1º A suspensão prevista no *caput* aplica-se às emissões de diretrizes urbanísticas, análises e aprovações e expedição de alvarás de construção de novos projetos que envolvam acesso direto ou por via marginal à Rodovia SPA 021/010.

§ 2º Não se aplica a suspensão de que trata este artigo a empreendimentos cujos processos de licenciamento estejam em fase final de aprovação, assim entendidos aqueles com aprovação prévia ou alvará de construção já expedidos pela Municipalidade na data da publicação deste Decreto, desde que haja a autorização de acesso pelo DER.

Art. 2º Os novos Estudos de Impacto de Vizinhança e Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) já protocolados para empreendimentos na área de influência da SPA 021/010 continuarão sendo analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais Secretarias envolvidas, sem prejuízo da suspensão prevista no art. 1º, para subsidiar futuras deliberações após a conclusão da municipalização do trecho.

Art. 3º A suspensão de que trata o art. 1º deste Decreto

vigora até a conclusão do processo de municipalização do trecho da Rodovia SPA 021/010, com a respectiva incorporação ao patrimônio público municipal, ou até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Obras adotarão as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de maio de 2026.

GISELENE CRISTIANE BUENO

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 13.975
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidora para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Dona Henedina Rodrigues Cortez.

A Sra. **GISELENE CRISTIANE BUENO**, Prefeita em Exercício do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 649/2026, Processo Administrativo nº 23042/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de maio de 2026, a Sra. **DAIANA DESTRO CANDIDO LOPES**, matrícula nº 16.331, servidora municipal, para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Dona Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 27 de maio de 2026.

GISELENE CRISTIANE BUENO

Prefeita Municipal em Exercício

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4752/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES AUTOMOTIVOS, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CORRELATOS

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, conforme registro no chat da plataforma www.novobbmnet.com.br.

CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA

lote 01

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,28

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 524,00

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,35

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,40

lote 02

ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00
ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,00
ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,00
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,00
ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,00
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 394,30
ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00
ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00
ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00

FORTRIZ EQUIPAMENTOS LTDA ME**lote 03**

ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,58
ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,37
ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,18
ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,76

lote 04

ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00
ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,35
ITEM 24 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,55
ITEM 25 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,10
ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00
ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,50

Bragança Paulista, 28 de maio de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PAULA JORGE DOS SANTOS

RESP. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

CARMEM SILVIA GUARIENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

EDSON FARALHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ALEXSANDRO OLEGÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

BENEDITO CARVALHO JUNIOR

RESP. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE COLETA DE AMOSTRA, DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO, ITEM 1 E 2.

Valor total do Contrato: R\$ 14.411,00

Data da assinatura: 26/05/2026

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de contrato**

P.A. nº 10.996/2026 – PD nº 044/2026 – Contrato nº 148/2026

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19, TESTES DE DENGUE NS1, TUBOS TIPO FALCON E SWAB DE RAYON, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100